



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO

Processo nº 23080.013391/2022-07

Requerente: CCN/CSE – Departamento de Ciências  
Contábeis

Assunto: Plano de Acompanhamento de Atividades  
Docentes – PAAD, 2022.1 - Consolidação

## 1. DO OBJETO

Senhor Presidente e demais membros deste Conselho de Unidade. O presente processo trata da consolidação do Plano de Acompanhamento de Atividades Docentes – PAAD, do Departamento de Ciências Contábeis, referente ao semestre de 2022.1.

As normas para distribuição das atividades do magistério superior para fins de elaboração do PAAD, são regulamentadas pela Resolução nº053/CEPE/95 de 31 de agosto de 1995, e em seu Parágrafo Único, do Art. 20, determina que o chefe do departamento designará uma comissão composta por três docentes para analisar e emitir parecer sobre o PAD a ser apreciado pelo colegiado. Para este semestre, foram indicados pela chefia os professores Alex Mussoi Ribeiro, Maíra Melo de Souza e Alcindo Cipriano Argolo Mendes.

O processo em tela está fundamentado com a seguinte documentação:

- a) Portaria de designação da Comissão, Nº 009/CCN/2022, datada de 25 de março de 2022;
- b) Parecer da Comissão de Elaboração e Relato do PAAD 2022.1, de 02 de maio de 2022; e,
- c) ATA da reunião extraordinária do Colegiado do Departamento de Ciências Contábeis, de 02 de maio de 2022.

## 2. DA ANÁLISE

Os dados contidos no PAAD 2022.1 a serem apresentados, estão fundamentados no relato da Comissão designada pelo Departamento, e apresentam a seguinte realidade, neste momento:

- 37 professores efetivos;
- 28 professores efetivos em exercício;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO

- 05 professores substitutos;
- 01 professor em licença saúde (Suliani Rover);
- 02 Professores Efetivos com afastamento por cessão ao Governo do Estado de Santa Catarina:
  - a) Prof. Marcelo H. Dutra está cedido ao Governo do Estado de SC, atuando do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE);
  - b) Prof. Vladimir A. Fey está cedido ao Governo do Estado de Santa Catarina atuando na empresa SCPAR; e,
- 01 Professor afastado para exercer o cargo de Secretário de Planejamento da UFSC, prof. Fernando Richartz.

No que concerne ao atendimento dos itens a e b do Art. 23 Resolução nº053/CEPE/95, no conjunto de Atividades Docentes previstas para o semestre 2022.1, o Departamento de Ciências Contábeis possui na totalidade, uma carga de 1.340 horas de atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão, formação e administração, distribuídas da seguinte maneira:

- Ensino 542h - 42,09%;
- Orientações 291h - 22,54%;
- Pesquisa 152h - 12,01%;
- Extensão 34h - 2,54%;
- Formação 0h - 0,00%;
- Administrativas 301h - 20,75%.

Verifica-se no relatório, que:

- O prof. João Teles (substituto lei 8745/93) contratado em 20h com as disciplinas: CCN6000 – 01317A (4,0) e CCN6010 - 05317 (4,0).
- A profa. Joice Denise Schäfer (substituto lei 8745/93) contratado em 40h com as disciplinas: CCN6012 - 05302 (4,0); CCN6012 - 05317 (4,0); CCN6017 - 06302 (4,0) e CCN6017 - 06317 (4,0).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO

- A profa. Leila Chaves Cunha (substituto lei 8745/93) contratado em 40h com as disciplinas: CCN6001 - 05302 (4,0); CCN6013 - 05317 (4,0); CCN6015 - 06302 (4,0) e CCN6020 - 06317 e 07302 (4,0).
- A profa. Marisa Nilson (substituto lei 8745/93) contratado em 40h com as disciplinas: CCN5325 - 08317 (4,0); CCN6009 - 04302 (4,0); CCN6009 - 04317 (4,0); CCN6016 - 06317 (4,0) e CCN6021 – 07302 (4,0).
- A profa. Nathália Helena Fernandes Laffin (substituto lei 8745/93) contratada em 40h com as disciplinas: CCN5147 - 08302 (4,0); CCN5320 - 08302 (4,0); CCN6019 - 07302 (4,0) e CCN6021 - 07317 (4,0).

### 3. DO PARECER

Considerando que o relato criterioso da Comissão emitiu parecer favorável ao Planejamento e Acompanhamento de Atividades Docentes - PAAD 2022.1, considerando que o parecer foi aprovado, por unanimidade, em reunião do Departamento no dia 02/05/2022, e que o documento cumpre a normativa em vigor, sou de PARECER FAVORÁVEL à sua Aprovação,

Este é o meu parecer.

Florianópolis, 1º de junho de 2022.



Documento assinado digitalmente  
Pedro Antonio Melo  
Data: 03/06/2022 15:17:47-0300  
CPF: 305.903.539-34  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Pedro Antônio de Melo  
Relator